



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

A aplicação do produto Tinta inseticida Carbapaint10 nos imóveis da administração pública e autarquias, que segundo estudos demonstram a eficácia do produto contra mosquito *Aedes aegypti*.

A presente indicação tem por finalidade **INDICAR** ao poder executivo a aplicação do produto **Tinta inseticida Carbapaint10 nos prédios da administração pública e autarquias, que segundo estudos no exterior e no Brasil, demonstram a eficácia do produto contra mosquito *Aedes aegypti*.**

Considerando o rápido avanço da dengue em Sorocaba desde 2024, tem assustado a população\municípios, que se vê diante da necessidade de encontrar alternativas para combater o mosquito *Aedes aegypti*. Além dos repelentes disponíveis nas farmácias, o mercado disponibiliza uma tinta inseticida que mata o vetor da doença, do zika vírus e da chikungunya.

Considerando ao longo de 2024, foram realizadas 462.619 visitas nas casas, coleta de 997.670 kg de inservíveis, 263 atividades educativas para o público em geral e 325 autuações relacionadas somente à arboviroses.

Considerando ainda que, a secretaria de saúde já está realizando ações contínuas de combate e de prevenção, realizando o controle das arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela), além das equipes de agentes da Zoonoses que realizam visitas nos imóveis, sendo, de suma importância prevenção e o controle do vetor *Aedes aegypti*.

Cabe destacar ainda que, o produto indicado, além, de combater o vírus, irá ajudar na prevenção segundo dados, no exterior, a Secretaria de Saúde do México junto ao Hospital Infantil Frederico Gómez recebeu aplicação da tinta e informou resultado satisfatórios contra o *Aedes aegypti*, com mortalidade de 96% a 99% do inseto em um ano.

A tinta inseticida também passou por análises no Brasil., o pesquisador Allan Kardec Ribeiro Galardo, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (Iepa), fez testes em painéis de laboratório por sete meses, em 2021. O estudo revelou que o produto “influenciou, sim”, na mortalidade do *Aedes aegypti* e do mosquito *Anopheles*, que transmite a malária.

Outro levantamento, feito por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

em Recife (PE), identificou mortalidade de 85% dos mosquitos após 24 horas de exposição.

A tinta inseticida tem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para ser vendida no Brasil. Em 2022, o então secretário de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, Arnaldo Correia de Medeiros, assinou ofício no qual diz que a tecnologia está “dentro dos parâmetros mínimos” exigidos pela pasta e se mostrou “eficaz no controle de vetores”.

A presente indicação tem por finalidade sugerir o uso tinta Carbapaint10 nos prédios da administração pública e das autarquias, segundo os pesquisadores e estudos técnicos o produto protege casas e quaisquer outras construções, como escolas e hospitais, contra o *Aedes aegypti*, é produzido na Espanha e **vendido pela Inesfly Brasil**, o produto conta com uma tecnologia de ingredientes ativos, com produtos naturais e biocida colocados em microcápsula polimérica e que são liberados de forma controlada, a tinta tem duração de até dois anos e é atóxica para humanos e animais.

Pelo exposto, **INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, através da secretaria de saúde, estudo e viabilização em **Caráter de Urgência** do uso do **produto tinta Inseticida Carbapaint10**, que é comercializado **pela empresa Inesfly Brasil**.

S/S., 08 de abril de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 09/04/2025 08:58

Checksum: **EEC21CBF517D155DD507C803948E938193093268608843BA87B938FDD8292492**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.